

Alteração. Composição. GT-UE**Portaria TSE nº 108 de 12 de fevereiro de 2020.****O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com o contido no Processo SEI nº [2018.00.000014389-1](#),**R E S O L V E:****Art. 1º** Fica designado o servidor Dory Gonzaga Rodrigues, do Tribunal Regional Eleitoral do Goiás, como membro do Grupo de Trabalho –Urnas Eletrônicas GT–UE, instituído por meio da Portaria TSE nº 1107/2018, em substituição à servidora Rosana Magalhães, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.**ANDERSON VIDAL CORRÊA**Documento assinado eletronicamente em **13/02/2020, às 15:24**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1253284&crc=456C2989, informando, caso não preenchido, o código verificador **1253284** e o código CRC **456C2989**.[2018.00.000014389-1](#)**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)